

Publicado no Placar  
do dia 19/11/2012  
Registrado no livro N°  
á s/s. Em \_\_\_\_\_



Faço saber que a Câmara Mun. aprovou e  
Eu José Pereira da Silva Presidente  
Promulgo o seguinte resolução.  
RESOLUÇÃO n° 02 de 2012

Resolução n° 02 /2012

Tupirama-TO, 19 de novembro de 2012.

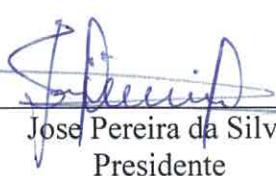
“Dispõe sobre a doação de um Padrão Monofásico usado da Sede da Câmara Municipal de Tupirama e á outras Providencias”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais, fulcro na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Tupirama-TO, APROVOU ,e o Presidente juntamente com a Mesa Diretora Sanciona e Promulga seguinte Resolução:

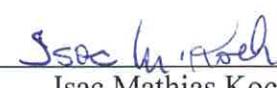
Artigo 1º- Fica Autorizado o Presidente da Câmara Municipal a fazer doação de um padrão monofásico de cinco metros usado, da Câmara Municipal de Tupirama.

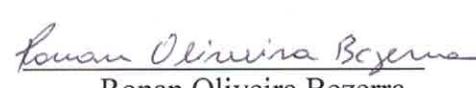
Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrario.

Dado e passado na sala das seções da Câmara Municipal de Tupirama Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
Jose Pereira da Silva  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Enoque Rodrigues Dantas  
Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Isac Mathias Koch  
1º Secretario

  
\_\_\_\_\_  
Ronan Oliveira Bezerra  
2º Secretario

  
\_\_\_\_\_  
Jose Rodrigues Pinheiro Filho  
Tesoureiro